

Secretaria Geral de Água e Esgotamento Sanitário
Do Estado do Paraná

COMUNICADO OFICIAL
SG/MRAE-2/Nº 001/2024

**AO COLEGIADO MICRORREGIONAL
CENTRO-LESTE (MRAE-2)**

A Secretaria Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

- I. Considerando a **Resolução nº 002/2024 - MRAE-2 CENTRO-LESTE** do Calendário Anual de Assembleias Ordinárias do Colegiado Microrregional Centro-Leste para o ano de 2024 aprovada na última Assembleia do Colegiado e publicada no Diário Oficial nº 11682 datada de 18 de junho de 2024;
- II. Considerando decisão tomada em última reunião realizada em 15 de julho de 2024 pelo Comitê Técnico da Microrregião Centro-Leste MRAE-2 de cancelar a Assembleia prevista para o dia 30 de julho de 2024, em virtude do período eleitoral e da indisponibilidade dos gestores municipais nesse período, bem como a necessidade de quórum para as reuniões do Colegiado, decidiu-se por postergar o encontro para momento oportuno.

RESOLVE:

1. Cancelar a Assembleia do Colegiado Microrregional MRAE-2 que estava programada para ocorrer no dia 30 de julho de 2024.
2. Reagendar a 9ª Assembleia Geral da Microrregião Centro-Leste para a data de 26 de novembro de 2024, conforme deliberado em reunião do Comitê Técnico.

(Ata no site: <https://www.secid.pr.gov.br/> Aba – MRAE-2)

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 24 de julho de 2024

Márcia de Oliveira de Amorim
Secretária Geral
Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná

**Em Tempo****Secretaria das Cidades**Secretaria Geral de Água e Esgotamento Sanitário
Do Estado do Paraná**COMUNICADO OFICIAL**
SG/MRAE-1/Nº001/2024**AO COLEGIADO MICRORREGIONAL**
CENTRO-LITORAL (MRAE-1)

A Secretaria Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

I. Considerando a **Resolução nº 002/2024 - MRAE-1 CENTRO-LITORAL** do Calendário Anual de Assembleias Ordinárias do Colegiado Microrregional Centro-Litoral para o ano de 2024 aprovada na última Assembleia do Colegiado e publicada no Diário Oficial nº 11682 datada de 18 de junho de 2024;

II. Considerando decisão tomada em última reunião realizada em 15 de julho de 2024 pelo Comitê Técnico da Microrregião Centro-Litoral MRAE-1 de cancelar a Assembleia prevista para o dia 30 de julho de 2024, em virtude do período eleitoral e da indisponibilidade dos gestores municipais nesse período, bem como a necessidade de quórum para as reuniões do Colegiado, decidiu-se por postergar o encontro para momento oportuno.

RESOLVE:

1. Cancelar a Assembleia do Colegiado Microrregional MRAE-1 que estava programada para ocorrer no dia 30 de julho de 2024.
2. Reagendar a 9ª Assembleia Geral da Microrregião Centro-Litoral para a data de 26 de novembro de 2024, conforme deliberado em reunião do Comitê Técnico.

(Ata no site: <https://www.secid.pr.gov.br/> Aba – MRAE-1)

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 24 de julho de 2024

Márcia de Oliveira de Amorim
Secretária GeralMicrorregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná
84893/2024Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral –
MRAE-1
Secretaria Geral**(Municípios que compõem a MRAE-1 – Centro Litoral)**

Adrianópolis
Agudos do Sul
Almirante Tamandaré
Antonina
Araucária
Balsa Nova
Bocaiúva do Sul
Campina Grande do Sul
Campo do Tenente
Campo Largo
Campo Magro
Cerro Azul
Colombo
Contenda
Curitiba

Doutor Ulysses
Fazenda Rio Grande
Guaraqueçaba
Guaratuba
Itaperuçu
Lapa
Mandirituba
Matinhos
Morretes
Paranaguá
Piên
Pinhais
Piraquara
Pontal do Paraná
Quatro Barras
Quitandinha
Rio Branco do Sul
Rio Negro
São José dos Pinhais
Tijucas do Sul
Tunas do Paraná

84894/2024Secretaria Geral de Água e Esgotamento Sanitário
Do Estado do Paraná**COMUNICADO OFICIAL**
SG/MRAE-2/Nº 001/2024**AO COLEGIADO MICRORREGIONAL**
CENTRO-LESTE (MRAE-2)

A Secretaria Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

I. Considerando a **Resolução nº 002/2024 - MRAE-2 CENTRO-LESTE** do Calendário Anual de Assembleias Ordinárias do Colegiado Microrregional Centro-Leste para o ano de 2024 aprovada na última Assembleia do Colegiado e publicada no Diário Oficial nº 11682 datada de 18 de junho de 2024;

II. Considerando decisão tomada em última reunião realizada em 15 de julho de 2024 pelo Comitê Técnico da Microrregião Centro-Leste MRAE-2 de cancelar a Assembleia prevista para o dia 30 de julho de 2024, em virtude do período eleitoral e da indisponibilidade dos gestores municipais nesse período, bem como a necessidade de quórum para as reuniões do Colegiado, decidiu-se por postergar o encontro para momento oportuno.

RESOLVE:

1. Cancelar a Assembleia do Colegiado Microrregional MRAE-2 que estava programada para ocorrer no dia 30 de julho de 2024.
2. Reagendar a 9ª Assembleia Geral da Microrregião Centro-Leste para a data de 26 de novembro de 2024, conforme deliberado em reunião do Comitê Técnico.

(Ata no site: <https://www.secid.pr.gov.br/> Aba – MRAE-2)

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 24 de julho de 2024

Márcia de Oliveira de Amorim
Secretária GeralMicrorregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná
84895/2024



Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Leste – MRAE-2
Secretaria Geral

(Municípios que compõem a MRAE-2 – Centro Leste)

Abatiá
Alvorada do Sul
Andirá
Antônio Olinto
Apucarana
Arapongas
Arapoti
Arapuã
Ariranha do Ivaí
Assaí
Bandeirantes
Barra do Jacaré
Bela Vista do Paraíso
Bituruna
Boa Ventura de São Roque
Borrazópolis
Cafeara
Califórnia
Cambará
Cambê
Campina do Simão
Cândido de Abreu
Candói
Cantagalo
Carambei
Carlópolis
Castro
Centenário do Sul
Congonhinhas
Conselheiro Mairinck
Cornélio Procópio
Cruz Machado
Cruzmaltina
Curiúva
Espigão Alto do Iguaçu
Faxinal
Fernandes Pinheiro
Figueira
Florestópolis
Foz do Jordão
General Carneiro
Godoy Moreira
Goioxim
Grandes Rios
Guamiranga
Guapirama
Guaraci
Guarapuava
Ibaiti
Ibiporã
Imbaú
Imbituva
Inácio Martins
Ipiranga
Irati

Itaguajé
Itambaracá
Ivaí
Ivaiporã
Jaboti
Jacarezinho
Jaguapitã
Jaguariaíva
Japira
Jardim Alegre
Jataizinho
Joaquim Távora
Jundiá do Sul
Kaloré
Laranjal
Laranjeiras do Sul
Leópolis
Lidianópolis
Londrina
Lunardelli
Lupionópolis
Mallet
Manoel Ribas
Marilândia do Sul
Marquinho
Marumbi
Mauá da Serra
Miraselva
Nova América da Colina
Nova Fátima
Nova Laranjeiras
Nova Santa Bárbara
Nova Tebas
Novo Itacolomi
Ortigueira
Palmeira
Palmital
Paula Freitas
Paulo Frontin
Pinhalão
Pinhão
Pirai do Sul
Pitanga
Pitangueiras
Ponta Grossa
Porecatu
Porto Amazonas
Porto Barreiro
Porto Vitória
Prado Ferreira
Primeiro de Maio
Prudentópolis
Quatiguá
Quedas do Iguaçu
Rancho Alegre
Rebouças
Reserva
Reserva do Iguaçu



Ribeirão Claro
Ribeirão do Pinhal
Rio Azul
Rio Bom
Rio Bonito do Iguaçu
Rio Branco do Ivaí
Rolândia
Rosário do Ivaí
Sabáudia
Salto do Itararé
Santa Amélia
Santa Cecília do Pavão
Santa Inês
Santa Maria do Oeste
Santa Mariana
Santana do Itararé
Santo Antônio da Platina
Santo Antônio do Paraíso
Santo Inácio
São Jerônimo da Serra
São João do Ivaí
São João do Triunfo
São José da Boa Vista
São Mateus do Sul
São Pedro do Ivaí
São Sebastião da Amoreira
Sapopema
Sengés
Sertaneja
Sertãoópolis
Siqueira Campos
Tamarana
Teixeira Soares
Telêmaco Borba
Tibagi
Tomazina
Turvo
União da Vitória
Uraí
Ventania
Vírmont
Wenceslau Braz

84896/2024

Secretaria Geral de Água e Esgotamento Sanitário
Do Estado do Paraná**COMUNICADO OFICIAL**
SG/MRAE-3/Nº001/2024**AO COLEGIADO MICRORREGIONAL**
OESTE (MRAE-3)

A Secretaria Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

I. Considerando a **Resolução nº 002/2024 - MRAE-3 OESTE** do Calendário Anual de Assembleias Ordinárias do Colegiado Microrregional Oeste para o ano de 2024 aprovada na última Assembleia do Colegiado e publicada no Diário Oficial nº 11682 datada de 18 de junho de 2024;

II. Considerando decisão tomada em última reunião realizada em 15 de julho de 2024 pelo Comitê Técnico da Microrregião Oeste MRAE-3 de cancelar a Assembleia prevista para o dia 30 de julho de 2024, em virtude do período eleitoral e da indisponibilidade dos gestores municipais nesse período, bem como a necessidade

de quórum para as reuniões do Colegiado, decidiu-se por postergar o encontro para momento oportuno.

RESOLVE:

1. Cancelar a Assembleia do Colegiado Microrregional MRAE-3 que estava programada para ocorrer no dia 30 de julho de 2024.
2. Reagendar a 9ª Assembleia Geral da Microrregião Oeste para a data de 26 de novembro de 2024, conforme deliberado em reunião do Comitê Técnico.

(Ata no site: <https://www.secid.pr.gov.br/> - Aba - MRAE-3)

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 24 de julho de 2024

Márcia de Oliveira de Amorim

Secretária Geral

Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná

84897/2024

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Oeste - MRAE-3
Secretaria Geral**(Municípios que compõem a MRAE-3 - Oeste)**

Altamira do Paraná
Alto Paraíso
Alto Paraná
Alto Piquiri
Altônia
Amaporã
Ampére
Anahy
Ângulo
Araruna
Assis Chateaubriand
Astorga
Atalaia
Barbosa Ferraz
Barracão
Bela Vista da Caroba
Boa Esperança
Boa Esperança do Iguaçu
Boa Vista da Aparecida
Bom Jesus do Sul
Bom Sucesso
Bom Sucesso do Sul
Braganey
Brasilândia do Sul
Cafelândia
Cafezal do Sul
Cambira
Campina da Lagoa
Campo Bonito
Campo Mourão
Capanema
Capitão Leônidas Marques
Cascavel
Catanduvas
Cêu Azul
Chopininho
Cianorte
Cidade Gaúcha
Clevelândia
Colorado